

### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA

Rua Gonçalves Dias 291, Centro CEP 14801-290 Fone: 33011060

### **COMUNICADO EXTERNO**

Solicitado por: Núcleo Pedagógico

Destinatário: Todas as escolas

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: Gabinete

Comunicado Externo: 024/2023

Data: 24/01/2023

Assunto: PNLD: informes 2023 - orientações sobre cadastro

digital até 27/01/2023 e sobre distribuição e entrega até

15/02/2023

Anexos: cpf estudantes; devolução de livros; controle de

entrega 2023;

### Prezados Gestores,

Informamos que as entregas estão em andamento, ressaltamos a importância da conferência e controle dos recursos e materiais didáticos.

Nesta compartilhamos as orientações sobre os registros no sistema PDDE e o controle nas entregas e recolhimento, conforme o segmento:

Ensino Fundamental Anos Iniciais: (1° ao 5° ano): a distribuição é integral para todos os componentes curriculares; os exemplares consumíveis são de propriedade do aluno; porém todos os manuais dos professores e as seguintes obras deverão ser conservados e devolvidos ao final de cada ano letivo, pois são reutilizáveis: os títulos da categoria 1 "Ciências da Natureza e Ciências Humanas" e os títulos da categoria 2 "História e Geografia" dos 4° e 5° anos.

### Acesso digital cadastro até 27/01/2023

Em 2023, além dos livros impressos que estão sendo distribuídos pelos Correios, o FNDE disponibilizará os livros didáticos do PNLD 2023 (Anos Iniciais) no formato digital. Para que os estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental possam acessá-los será necessário que as escolas informem os



seguintes dados de seus estudantes até o dia 27 de janeiro, veja manual anexo "cpf estudantes": CPF e série em que o estudante está matriculado em 2023.

Para que as escolas façam o devido preenchimento dos dados, foi desenvolvida a aba "Carga de estudantes" no Sistema PDDE Interativo/SIMEC. Estudantes que ainda não possuem o número do CPF podem solicitá-lo junto à Receita Federal por meio do link

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoPublica/inscricao\_asp.

Caso não seja possível enviar os dados neste primeiro momento informamos que posteriormente haverá nova carga de dados de estudantes no sistema.

Ensino Fundamental Anos Finais: (6° ao 9° ano): a distribuição este ano é apenas reposição, pois os livros são reutilizáveis. Isto significa que, durante o seu período de validade, deverão ser conservados e preservados para utilização no ano letivo seguinte. Lembramos que os manuais dos professores também são reutilizáveis e deverão ser conservados e devolvidos ao final de cada ano letivo.

Ensino Médio: este ano as escolas estão recebendo reposição dos títulos e obras do PNLD do Novo Ensino Médio (destinados a estudantes e professores), Projeto de Vida, Projetos integradores (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), obras didáticas por área de conhecimento (Matemática, Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Sociais) e obras didáticas específicas (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Ciências Humanas e Sociais em Diálogo com Matemática).

Todos os volumes são reutilizáveis, portanto, deverão ser conservados em perfeito estado para devolução ao final do ano letivo. Idem para os manuais de professor.

**PNLD Literário**: **são obras reutilizáveis**, portanto, ao serem distribuídas aos alunos, deve ser dada ênfase na conservação e respectiva devolução.

Entrega nas Escolas: solicitamos às escolas que façam a conferência das encomendas recebidas antes de solicitarem reserva técnica ou remanejamento de livros. Para conhecer os títulos e a quantidade recebida, a escola pode acessar o portal do FNDE >> Consultas Online >> Distribuição de Livros e preencher os campos Ano (= 2023); Programa (= PNLD); UF (= SP) e Munícipio (preencha somente os campos com asterisco vermelho). Para selecionar uma unidade- informe o código INEP (que é o código CIE acrescido de 35 – e zero, se for o caso – até completar oito dígitos). Em seguida, clique em "Confirmar". Por fim, clique na lupa, à direita da tela. Após abrir a página, selecione o link "Encomenda".



Distribuição aos Estudantes: enfatizamos que os livros do PNLD devem ser entregues aos estudantes. Para isso, solicitamos o empenho das equipes de gestão escolar, supervisores de ensino e das Diretorias de Ensino, para que orientem as escolas quanto à necessidade da distribuição dos livros didáticos, no intuito de atendermos os objetivos do programa e a plena utilização do material. Na ocasião da distribuição dos livros do PNLD aos estudantes, é indispensável que as escolas realizem o controle da entrega, por meio de planilhas — segue anexo modelo que as unidades escolares poderão adaptar para cada situação "controle da entrega PNLD 2023" - com o nome dos estudantes e volumes entregues.

#### Registros

Essas planilhas devem ser arquivadas até a devolução dos livros, no final do ano letivo, e, especialmente, para fiscalizações de órgãos centrais (estadual e federal). Apesar de a maioria dos livros dos Anos Iniciais serem consumíveis, sugerimos que seja realizado o controle de entrega para confirmação do recebimento pelo estudante (observar que, em função do estágio de alfabetização, a assinatura deverá ser de um dos responsáveis).

Conscientização: as escolas devem promover a conscientização dos alunos para a conservação do livro didático, durante todo o ano (inclusive dos consumíveis), para que, ao efetuarem a devolução dos livros reutilizáveis, ao final do calendário escolar, outros alunos possam utilizá-los no ano seguinte. Também deverão informar a validade dos livros reutilizáveis distribuídos neste ano. Assim sendo, as campanhas de preservação dos livros devem ser permanentes em todas as escolas. Ao final do ano, a expectativa é de que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída.

### Sobre alteração no Quadro Escolar

Quadro Escolar: alertamos aos gestores escolares e das Diretorias de Ensino, que onde houve alteração do quadro escolar, com abertura de classes/unidades, o atendimento da nova demanda de livros deverá, em primeiro lugar, ocorrer mediante remanejamento entre unidades. No caso de fechamento/deslocamento de classes, os livros excedentes, também, deverão ser ofertados para remanejamento.

### Devolução de Livros – informe no PDDE Interativo até 15/02/2023

Devolução de Livros: os livros do PNLD 2020 – Obras didáticas – Anos Finais do Ensino Fundamental; do PNLD 2021 – Ensino Médio – Objeto 1 – Projetos Integradores e Projeto de Vida; e do PNLD 2021 – Ensino Médio – Objeto 2 - Obras didáticas são reutilizáveis, portanto, ao final de cada devem retornar à escola. Para informar a quantidade de livros devolvidos utilize o manual anexo "devolução de livros". Prazo: 15 de fevereiro.

Concurso de Poesia: segue em anexo "concurso de poesia final" com o resultado divulgado no início deste ano de 2023.



Em caso de dúvidas entrar em contato no Núcleo pedagógico (16) 3301.1092, falar com os PECs: Madson Bortulucci, Luciane Vilela e/ou Deborah Balestrini.

Atenciosamente,

Responsável: Deborah Balestrini, Luciane Vilela e Madson Bortulucci

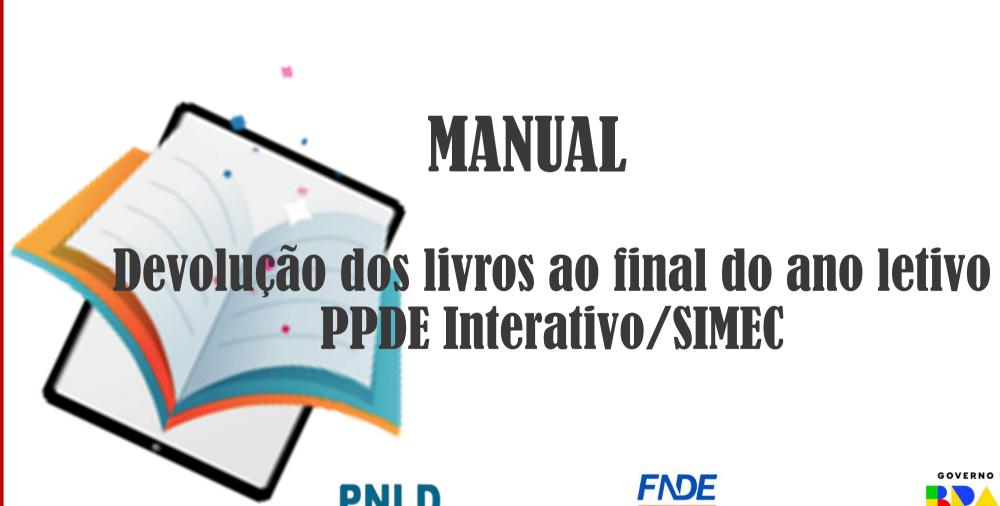
Cargo: PEC Responsáveis PNLD

De acordo: Maria Aparecida Paiva

Cargo: Coordenador de Equipe Curricular

### **Planilha**









# Devolução dos livros

- Ao final do ano letivo, os estudantes devem devolver todos os materiais reutilizáveis para a escola, permitindo que sejam utilizados por outros estudantes no ano seguinte;
- Devolvido o material, as escolas devem registrar no sistema PDDE Interativo/SIMEC a quantidade de livros devolvidos ao final de cada ano (art. 21, § 3º, Resolução CD/FNDE n. 12/2020).



- OA inserção da quantidade de livros devolvidos ao final do ano letivo é atualmente realizada no Sistema PDDE Interativo/ SIMEC em <a href="http://pddeinterativo.mec.gov.br/">http://pddeinterativo.mec.gov.br/</a> por usuário devidamente cadastrado utilizando seu CPF como login e sua senha;
- o Escolas *municipais* ou *estaduais* que ainda **não tenham acesso ao sistema** devem solicitá-lo à sua *Secretaria de Educação*;
- Escolas federais que não tenham acesso ao sistema devem solicitá-lo ao FNDE.
   Para tanto, o diretor geral deverá encaminhar o termo de posse, documento de identificação digitalizados e CPF digitalizados para o e-mail livrodidatico@fnde.gov.br.

  PNLD

## Informando o quantitativo dos livros devolvidos

○ Ao acessar o Sistema, clique na aba "Livro":



 ○ Na sequência, o Sistema apresentará a seguinte tela, e o(a) usuário(a) deverá clicar no ícone localizado na coluna "Ação":





○Ao clicar no ícone 🔯 , clique em "Acessar NOVAS FUNCIONALIDADES":



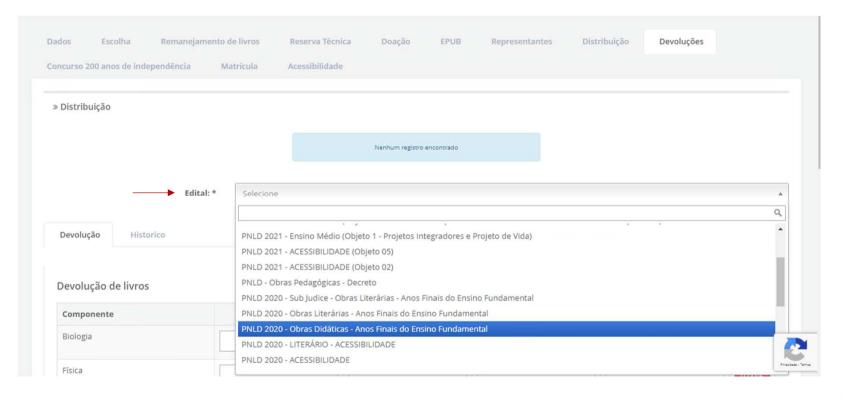
 Na sequência, o(a) usuário(a) será direcionado(a) ao SIMEC, onde clicará na aba "Devoluções":



**Observação**: para informar a quantidade de livros devolvidos para cada ano, é necessário que haja, ao menos, um aluno matriculado para o respectivo ano;



 Aberta a aba, selecione o Edital para o qual se pretende informar o quantitativo de livros devolvidos:



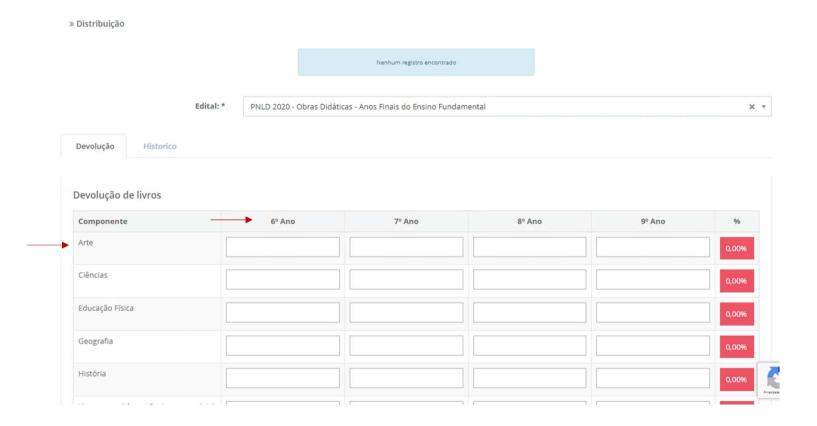


**Atenção!** Atualmente, apenas três editais estão disponíveis para o preenchimento do quantitativo de livros devolvidos:

- (1) PNLD 2020 Obras didáticas Anos Finais do Ensino Fundamental;
- (2) PNDL 2021 Ensino Médio Objeto 1 Projetos Integradores e Projeto de Vida; e
- (3) PNDL 2021 Ensino Médio Obras didáticas por Áreas do Conhecimento e Obras didáticas específicas.



 Será apresentada uma tabela, que deverá ser preenchida de acordo com as devoluções por componente e série:





Preenchidos os campos "componente/série", o Sistema calculará
 automaticamente os percentuais; clique então em "Salvar", quando o Sistema
 deverá apresentar a mensagem: "Operação realizada com sucesso":

rojetos Integradores (Impresso)					0,009
	7				
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,009



 Para o PNLD 2021 – Ensino Médio – Obras didáticas por Áreas do Conhecimento e Obras didáticas específicas, além dos campos "componente/série", é ainda preciso especificar o quantitativo por volume, tal como foram distribuídos os livros para tal edital;

 Para o PNLD 2020 – Obras didáticas – Anos Finais do Ensino Fundamental, a sua escola pode ter optado por receber livros ou de Linguagens, que abarcava Artes e Língua Portuguesa, ou especificamente por cada um destes componentes, ou seja, Artes e Língua Portuguesa.



- O controle de devolução dos livros possibilita o cálculo do percentual de devolução nas escolas. Por meio dessa ferramenta, as escolas e secretarias de educação podem:
  - (a) avaliar as reais necessidades de livros;
  - (b) realizar remanejamento de maneira mais eficiente; e
  - (c) solicitar livros da reserva técnica.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa equipe do livro didático pelo e-mail livrodidatico@fnde.gov.br







# Por que informar os dados dos estudantes no SIMEC?

O acesso aos livros em **formato digital** será feito pelo **Portal do Livro**, e apenas estudantes com CPF poderão acessar esse material. Por isso, é imprescindível que a sua escola envie os dados desses estudantes, para que todos possam acessar os livros digitais.

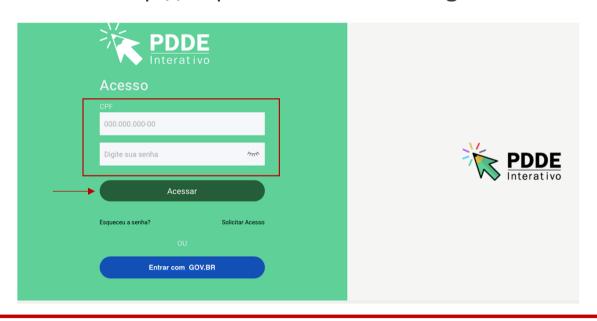
Para aqueles estudantes que não possuem CPF, estamos buscando meios alternativos de acesso a essas obras.

Lembramos que atualmente apenas os livros do *PNLD 2023* estão disponíveis no formato digital. Por isso, é preciso enviar, por enquanto, apenas os dados dos estudantes dos *anos iniciais do Ensino Fundamental* (1º a 5º ano). Dados de alunos de outras séries serão informados em momento posterior.

Estudantes ainda sem CPF devem solicitá-lo junto à Receita Federal por meio do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoPublica/inscricao.asp



- No Sistema PDDE Interativo/SIMEC, há agora uma nova ferramenta que permite a inserção de arquivo excel no qual constem dados dos estudantes das nossas escolas;
- Cada escola é responsável pela inserção dos dados dos seus estudantes; para isso, acesse o Sistema em http://sispddeinterativo.mec.gov.br com CPF e senha:





- O Ao acessar o Sistema, clique na aba "Livro": Livro
- O Sistema apresentará então a tela abaixo; clique no ícone com a lupa que está localizado na coluna "Ação":

		Lista de Escolas / Diretores
	Código INEP:	
	Nome da Escola:	
	Tipo de Esfera da Escola:	Selecione \$
	Localização:	Selecione ♦
	CPF do Diretor:	
	Nome do Diretor:	
	Estado:	Selecione
	Município:	Selecione o Estado 💠
		Pesquisar Minhas escolas Limpar
ıção	Código INEP	Nome da Esfera Localização UF Município Escola
		•



 Clique então em "Acessar NOVAS FUNCIONALIDADES", para ser direcionado ao SIMEC:

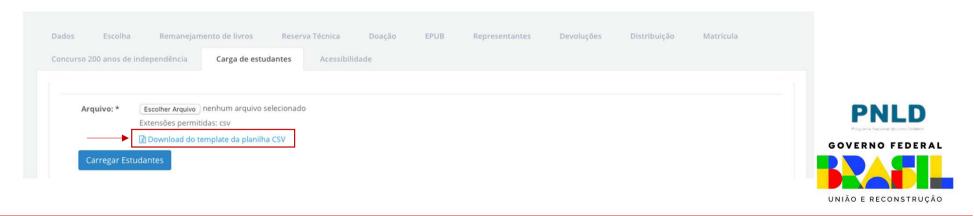


Já no SIMEC, clique na ferramenta "Carga de estudantes":



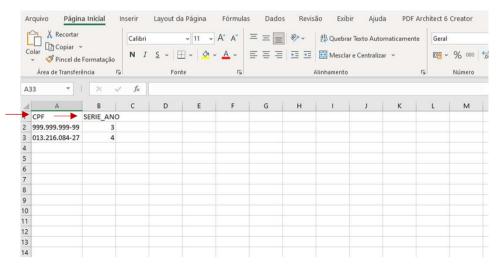


- Ao clicar em "Escolher Arquivo", o(a) usuário(a) terá a opção de carregar a sua planilha excel (apenas extensões .csv serão aceitas) no sistema;
- Antes porém é recomendável que o(a) usuário(a) faça o download do modelo de planilha que deve ser usado para preencher os dados dos estudantes; para isso, basta clicar em "Download do template da planilha CSV":



Usando o modelo disponível, preencha então as duas colunas:
 CPF e Série na qual o estudante está matriculado;

**Atenção**: ao digitar o CPF do estudante, insira os pontos e traços, e a série deve ser indicada apenas com números arábicos, tal como consta no modelo:





 Preenchida devidamente a planilha com os dados dos estudantes matriculados em sua escola, basta clicar em "Escolher Arquivo"; após localizar e clicar na planilha a ser carregada, clique em "Carregar Estudantes":



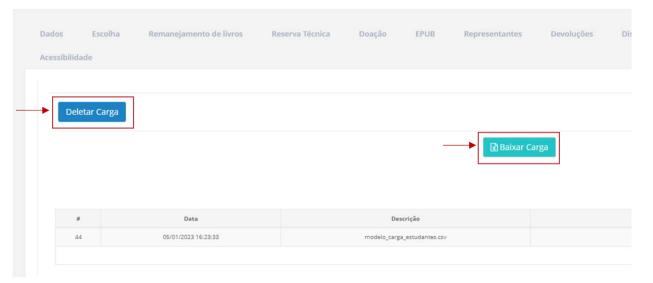


 Os CPFs informados apenas são validados após a anexação do arquivo excel; por essa razão, é fundamental que o arquivo, após anexado, seja baixado e analisado pela equipe escolar. Para isso, clique em "Baixar Carga";

 Caso haja algum erro, é preciso corrigir o(s) dado(s) não validado(s) e então reencaminhar o arquivo. Para tanto, exclua a carga enviada anteriormente, clicando em "Deletar Carga", e retome os passos anteriores sobre envio de novo arquivo.

Atenção! Sugerimos que esse procedimento seja repetido até não mais haver erros no arquivo

enviado.





- É muito importante a conferência do arquivo, pois, se o CPF informado for incorreto, o estudante não terá acesso ao Portal do Livro;
- As informações sobre os estudantes serão utilizadas em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/18).

# Acesso às obras digitais pelos professores

O acesso às obras digitais pelos professores será feito pelo *Portal do Livro* e dependerá de liberação do respectivo diretor no sistema *PNLD Digital*. Lembramos porém que *PNLD Digital* ainda está passando por ajustes e isso só será possível a partir de fevereiro.

Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail livrodidatico@fnde.gov.br

